



Direitos sexuais: garantias de livre expressão

a última década, as brasileiras passaram a dar mais atenção à própria saúde e satisfação sexual. As mudanças de atitude em relação à sexualidade estão sendo gradativas. Sexualidade é uma parte fundamental da personalidade humana. Seu desenvolvimento depende da satisfação de necessidades como desejo de contato, intimidade, expressão emocional, carinho e amor. Conhecer a própria sexualidade e vivenciá-la com prazer e responsabilidade é um direito de tod@s. Um direito visibilizado pelas mulheres desde o surgimento da pílula anticoncepcional, nos anos 60.

Páginas 6 e 7



Mujer/Fempress nº 141

Orgulho e Cidadania

Dia do Orgulho Gay, 28 de junho, é comemorado mundialmente com passeatas e manifestações pela tolerância e respeito à diversidade de orientação sexual. A data marca a primeira revolta pública da comunidade homossexual contra a ação violenta da polícia de Nova York em Stonewall, um bar gay da cidade. No ano passado, 120 mil pessoas compareceram à Parada do Orgulho GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros) em São Paulo. Este ano, a organização do evento espera 200 mil participantes. As mulheres lésbicas lutam por visibilidade na sociedade e nos próprios movimentos gay e feminista. Marisa Fernandes, do Coletivo de Feministas Lésbicas, enumera alguns dos problemas enfrentados.

Página 8

PARCEIR@S E AMIG@S
COMEMORAM 100ª
EDIÇÃO DO FÊMEA

Página 3

ORIENTAÇÃO SEXUAL
NAS ESCOLAS

Página 9

PREFEITAS E VEREADORAS DISCU-
TEM EXERCÍCIO
DO PODER

Página 10

Editorial

Fêmea nº 100

incrível, mas este mês estamos colocando na rua o número 100 do nosso Jornal Fêmea. São 100 números, 100 meses ou 100 quilômetros? Não importa. O que vale é que o CFEMEA já lançou 100 jornais Fêmea por este Brasil afora, das grandes metrópoles ao mais escondidos rincões, já ultrapassou nossas fronteiras nacionais e chegou a além mar.

Nos emocionamos e nos orgulhamos quando temos a notícia de citação do Fêmea em uma tese de doutorado na Universidade de Harvard (EUA), e quando temos a notícia de debates que provoca em grupos de mulheres da floresta amazônica.

Recuperando a história do Jornal, lembramos o primeiro número. Ano I Nº. ZERO, março - 1992, papel A4, dobrado ao meio para aproveitar o maior número de espaço possível, impresso nos nossos computadores particulares, xerocado por força de doações de companheiras de Brasília, com uma tiragem de 100 exemplares.

De lá para cá, o Fêmea passou por várias modificações com relação ao seu formato, na busca de seu aperfeiçoamento. Entretanto, o essencial, que foi o ideário de sua criação, continuou o mesmo: difundir o conhecimento dos direitos das mulheres - em gestação, no Congresso Nacional, e os já paridos, na nossa legislação - e colocar em discussão as temáticas da cidadania das mulheres, da igualdade de direitos e oportunidades, da democracia e da justiça social.

Nestes 100 números, não podemos imaginar quantas horas foram dispensadas

para sua concretização, mas, sabemos que foram milhares, com muitos serões, muitos mutirões. Mutirões para digitar as matérias que seriam publicadas e até mutirões para dobrar os jornais e colocar os selos para envio pelo correio, visando sua chegada às leitoras e leitores no dia e na hora certa. Uma questão que sempre trouxe um pouco de "dor de cabeça" foi a coleta e a seleção das ilustrações. Temos que agradecer a revistas feministas, como a Fempress, que nos proporcionaram o material ilustrativo.

Atualmente, o Fêmea atingiu a tiragem de 12.500 exemplares, e é distribuído (ainda de forma gratuita) para os movimentos de mulheres, para @s parlamentares federais, as deputadas estaduais e todas as vereadoras brasileiras (7.000), além de chegar às mãos de diversas organizações de Direitos Humanos e da sociedade civil. Apesar da tiragem ultrapassar o que imaginamos poder atingir em 1992, ficamos com uma sensação de impotência quando tomamos conhecimento que alguns pequenos grupos de mulheres têm que xerocá-lo ou, mesmo, copiar à mão artigos do Fêmea, para fazê-los chegar a um maior número de companheiras. Por outro lado, nos causa imensa alegria quando escutamos que o Fêmea é o "Diário Oficial" das mulheres brasileiras ou que ele tem "verdadeiros tentáculos", levando notícias aos mais longínquos rincões deste nosso Brasil.



CFEMEA
Centro Feminista de
Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000,
Brasília-DF - Brasil
Telefone: (61) 328-1664 -
Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:

<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Airlha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salette Maccaoz, Sônia Correa, Sueli Carneiro

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin, Sílvia Pimentel

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Oliveira, Maria do Carmo Seabra

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Aldnéia Viana de Araújo, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iêri Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Assessora de Imprensa

Edna Maria Cristina Santos
RP 1439/08/60 DF

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

12.500 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Computkromus Editoração e Assessoria Gráfica Ltda.

Impressão:

Atalaia Gráfica e Editora Ltda.

Tem sido muito gratificante divulgar no Fêmea os avanços na legislação brasileira. Das mais de trinta leis de interesse direto das mulheres, aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República nesta última década, destacam-se: o salário maternidade para as trabalhadoras rurais ('94); a suspensão de reservas à Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW ('94); a licença compulsória por motivo de aborto ('94); a proibição de exigência de atestado de gravidez e esterilização, no trabalho ('95); berçários em instituições penais ('95); a ratificação da Convenção de Belém do Pará ('95); as leis eleitorais que introduziram o sistema de cotas por sexo ('95 e '97); o planejamento familiar ('96); a união estável ('96); proteção ao mercado de trabalho da mulher ('99); cirurgia plástica reparadora de mama ('99); percentual para saúde no Orçamento da União (2000), entre outras.

Leitor@s e parceir@s do Fêmea

Para a elaboração do Fêmea, contamos com a colaboração de feministas, do movimento de mulheres brasileiras e de diversos especialistas. Contamos, ainda, com a colaboração de alguns companheiros, sensíveis às questões de gênero.

Também lembramos a importância da Bancada Feminina no Congresso para o trabalho do CFEMEA. Desde o princípio, quando as parlamentares ainda não utilizavam esta nomeação, quando ainda não estavam estrutu-

100 Conheço o Fêmea desde quando exercia o mandato de vereadora na cidade de Sorocaba-SP. O jornal é de fundamental importância. É “uma ferramenta de trabalho”, uma vez que nos oferece importantes elementos e informações precisas da atividade no Congresso e das demandas do movimento de mulheres.

O Fêmea subsidiou minhas atividades principalmente na elaboração de proposições e iniciativas durante o ano eleitoral, quando desenvolvemos muitas atividades no sentido de informar e incentivar candidaturas femininas para a disputa eleitoral de 2000/1.

Deputada Iara Bernardi

100 O Fêmea tornou-se imprescindível para o meu trabalho. No jornal são abordadas as principais discussões e eventos sobre os direitos da mulher. A cada mês é possível encontrar informações e dados sobre temas relevantes; artigos e reflexões elaborados por pessoas que atuam em campos diversos.

Para o acompanhamento sistemático dos projetos de lei e debates no Congresso Nacional, o Fêmea é único - organiza informações relevantes e publica análises e interpretações.

Sou leitora atenta do jornal Fêmea. Tenho em arquivo uma coleção das edições.

Jacira Melo / RedeSaúde

100 O jornal Fêmea tem sido um veículo de comunicação cada vez mais necessário uma vez que além de atualizar a informação sobre o estado das coisas da agenda “Mulheres e poder”, possui um alcance que por outros meios de comunicação não teríamos.

Para nosso trabalho é importante contar com este veículo como fonte e espaço de locução. Parabéns pela centésima edição! Esperamos agora por mais outras cem edições.

Magaly Pazello / Ibase

100 Tenho toda coleção do Fêmea no meu arquivo pessoal e também no Centro de Documentação Pagu (REDEH/CEMINA), disponível aos nossos usuários.

O jornal nos permite estar em dia com o que acontece no cenário político, especialmente no Congresso Nacional, acompanhar a movimentação dos grupos de mulheres e, sobretudo, é fonte de consulta sobre projetos de lei.

Utilizo o Fêmea quando necessito de dados sobre projetos em andamento, legislação, e atuação política de Deputad@s e Senador@s. Também foi muito útil durante as pesquisas para o projeto “Mulher 500 Anos Atrás dos Panos”, que resultou no Dicionário Mulheres do Brasil.

Schuma Schumacher / Redeh

O Fêmea, com uma abordagem que valoriza os aspectos humanos e sociais, tem nos auxiliado nos trabalhos na Câmara dos Deputados e no Senado no que diz respeito às questões de gênero.

O jornal subsidiou minhas atividades de forma especial na elaboração de pareceres a Projetos de Lei e nos debates de temas de interesse da bancada feminina e das mulheres, como foi o caso da discussão sobre o aborto.

Por ser uma publicação voltada para um público específico, subsidia não só minha atuação como também de quase toda a bancada feminina.

Deputada Jandira Feghali

Recebo o Fêmea sempre na minha sala, na Folha, e faço questão de ler.

100 É uma velha rotina. O jornal é importante porque aborda dois temas que são prioritários na minha coluna na Folha: política e mulher.

Durante e depois das eleições, o Fêmea divulgou informações sobre candidatas e eleitas que me foram muito úteis. Na época, escrevi mais de uma coluna sobre o assunto.

Eliane Cantanhêde

Folha de S. Paulo

Conheci o Fêmea no meu serviço com as trabalhadoras rurais do sertão. O boletim me serve para os programas de rádio e serve para informar as trabalhadoras rurais. Na época das eleições municipais foi muito importante. E depois, com o resultado das mulheres eleitas. As informações sobre violência são marcantes e têm sido muito boas. Eu acho que o Fêmea é um jornal de notícias muito importante para as mulheres.

Maria Vanete Almeida
Movimento da Mulher Trabalhadora Rural (MMTR/NE)

A gente mora numa região bem isolada. Quanto à informação, são poucos os jornais e boletins que circulam por aqui. O que eu acho legal no Fêmea é que o jornal é muito amplo: tem lançamento de livros, notícias estaduais, discussão de temas polêmicos... Por ser tão abrangente, o MAMA sempre está reproduzindo notícias que saíram no Fêmea.

Graça Araújo
Movimento de Mulheres Articula-
das da Amazônia (MAMA)

O Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (CECF-SP) reafirma a importância do jornal Fêmea para a consecução de seus objetivos. As informações desta publicação constituem importante fonte para atualização de bancos de dados sobre direitos das mulheres e sobre a condição feminina. Contribui com subsídios na realização de oficinas e cursos de capacitação referentes à luta pela igualdade de gênero em nosso país.

Maria Aparecida de Laia
Presidenta CECF-SP



Votação de Projetos

Nas últimas semanas, o Congresso Nacional viveu tempos difíceis, com denúncias de fraude no painel de votação do Senado, denúncias de corrupção e tentativa de instalação da CPI da Corrupção. Por conseqüência, os projetos colocados em pauta para votação tiveram sua tramitação prejudicada neste período. Depois de um mês de aprovação de matérias importantes para as mulheres, conforme noticiamos no Fêmea de abril, apenas quatro projetos avançaram sua tramitação.

• Câmara dos Deputados

Merenda Escolar

PL 1839/99, do Deputado Marcos de Jesus (PL/PE), que autoriza a utilização da infraestrutura da merenda escolar das escolas públicas para atendimento de programas de alimentação da mãe gestante desnutrida. O projeto foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e deverá seguir para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados.

Violência Doméstica

O projeto de lei nº 3901/00, que modifica o parágrafo único da Lei 9.099/95, de autoria da deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO), foi aprovado dia 24 de abril na CCJR. Por meio da aprovação de um requerimento de urgência, encontra-se no Plenário da Câmara dos Deputados para ser votado. A proposta tem o intuito de ser imposta prisão em flagrante ou pagamento de fiança ao autor de violência doméstica. Atualmente, não é imposta nenhuma dessas penas ao agressor. A Lei 9.099/95 ins-

titiu os Juizados Especiais Criminais e tem por competência atuar junto aos crimes de menor potencial ofensivo. A violência doméstica, quando tratada por esta lei, tem resultados (de fato) questionáveis, visto sua fragilidade e insuficiência. Com o objetivo de refletir e analisar o uso dessa legislação, seus limites e avanços, o Fórum Paulista de Não Violência às Mulheres realizou no dias 23 e 24 de abril, em São Paulo, o Seminário "As Mulheres, a violência doméstica e a Lei 9.099/95". O seminário reuniu tod@as aquel@as que atuam com essa problemática.

Após discussões em mesas específicas e oficinas de trabalho, o seminário encerrou-se com a apresentação das propostas elaboradas às autoridades e representantes da sociedade civil organizada. Também foram definidas prioridades de ação no que se refere às alterações parciais ou totais da legislação em vigor. Planejou-se ainda formas concretas de intervenção mais ágeis e eficazes no uso da lei 9.099/95, em todos os poderes constituídos e com responsabilidades no enfrentamento e superação de todas as formas

de violência praticadas contra as mulheres.

Ainda na Câmara dos Deputados, foi rejeitado na CSSF o PL 2821/00, do Deputado Nelo Rodolfo (PMDB/SP). O Projeto instituía a Carteira de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário para mulheres a partir de 25 anos de idade, que seria emitida pelos Hospitais, Ambulatórios e/ou Centros/Postos de Saúde da Rede Pública Federal.

• Senado Federal

No Senado Federal, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara 81/00, do então Deputado Ademir Lucas, que revoga o artigo 376 da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT. Quando transformada em lei, essa proposta vai permitir a realização de horas-extras por mulheres. O Projeto foi encaminhado para o Plenário do Senado Federal.

CPI da Mortalidade Materna

A CPI da Mortalidade Materna aprovou, mais uma vez, pedido de prorrogação de seu funcionamento por 60 dias. Mas, conforme declaração da Deputada Fátima Pelaes (PMDB/AP), presidente da Comissão, talvez não seja necessário todo esse tempo para o seu encerramento. É o que esperamos, pois a CPI já dispõe de dados suficientes para entregar à sociedade o Relatório Final de suas investigações.

Foram ouvidos em audiência pública em abril:

- a Diretora-Adjunta da Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dra. Leda Lúcia Couto Vasconcelos, que muito pouco teve a acrescentar sobre a mortalidade materna, já que a Agência que ela representa é recente e pouca atuação tem sobre o tema;

- o Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMG), Dr. Arlindo de Almeida. O principal dado apresentado por ele foi o do número de partos cesarianos, que representam 62% do total de partos na rede de medicina de grupo.

No dia 8 de maio participaram da audiência pública as representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Solange Bentes Jurema e Clair Castilhos. No dia 9 de maio a Dra. Ana Costa, do Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade de Brasília, apresentou o estudo realizado pelo Núcleo em mais de 100 municípios brasileiros sobre o acesso e a qualidade dos serviços prestados pela Rede Pública de Saúde.

As duas últimas audiências confirmaram a situação calamitosa da mortalidade materna no Brasil. Além dos altos índices apresentados, 90% das causas diretas poderiam ser evitadas.

Roupas íntimas terão etiquetas para prevenir o câncer

Mujer/Fempres nº 94

Os fabricantes de roupas íntimas e peças de banho do Distrito Federal terão de fixar, em suas peças, etiquetas com orientação sobre o auto-exame dos seios e outras informações sobre o câncer de



mama, de útero e de próstata. É o que determina a Lei N. 2.700, da deputada distrital Maria José Maninha (PT), em vigor desde o mês de março deste ano. Os sutiãs deverão trazer mensagem incentivando o auto-exame da mama uma vez por mês. As calcinhas terão um alerta para a necessidade do exame Papanicolau pelo menos uma vez por ano, a fim de prevenir o câncer de colo de útero. As mensagens das peças masculinas dirão que câncer de próstata tem cura e que é preciso fazer exame anual, após 45 anos.

O presidente da Federação das Indústrias de Brasília (Fibra), Lourival Dantas, e a presidente do Sindicato da Indústria do Vestuário do DF, Walquíria Aires, se entusiasmaram com a possibilidade da capital do país servir de modelo para a implantação de leis semelhantes em outros estados. As próximas coleções já devem conter as etiquetas contra o câncer. Segundo a deputada Maninha, o principal objetivo do projeto é contribuir para a redução da incidência do câncer de mama. O Instituto Nacional do Câncer estima que, até o final deste ano, 30 mil mulheres irão desenvolver a doença. Oito mil morrerão, vítimas do câncer de mama.

Direitos Sexuais: garantias de livre expressão

“Todo ser humano tem direito à autonomia sexual, integridade sexual e segurança do corpo”. Esse é um artigo da Declaração de Direitos Sexuais, aprovada pela World Association for Sexology (WAS) durante o 15º Congresso Mundial de Sexologia, realizado na China, em agosto/2000. O documento reúne onze direitos universais que visam garantir a saúde sexual dos indivíduos por meio da liberdade, dignidade e igualdade.

Sexualidade é uma parte fundamental da personalidade humana. Seu desenvolvimento depende da satisfação de necessidades como desejo de contato, intimidade, expressão emocional, carinho e amor. Conhecer a própria sexualidade e vivenciá-la com prazer e responsabilidade é um direito de tod@s. Um direito visibilizado pelas mulheres desde o surgimento da pílula anticoncepcional, nos anos 60. As mudanças de atitude em relação à sexualidade estão sendo gradativas. Na última década, as brasileiras passaram a se importar bem mais com a própria saúde e satisfação sexual.

A busca pela solução de conflitos, tensões e angústias sexuais é compreensível já que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a sexualidade é um dos indicadores que avaliam a qualidade de vida de uma pessoa. Os outros três critérios, considerados pela OMS são: vida profissional, convivência familiar e prática de lazer.

Maria Betânia Ávila, socióloga e coordenadora geral da organização não-governamental SOS Corpo, ressalta que para a promoção dos direitos sexuais “a educação e treinamento dos profissionais de saúde deve incluir questões de sexualidade. Também é necessária a elaboração e cumprimento de leis que previnam a violação dos direitos sexuais”. Proposições nesse sentido estão tramitando no Congresso Nacional. No mês de março, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 61/99, da deputada Iara Bernardi (PT/SP) que aborda a criminalização do assédio sexual. O



texto transforma o ato em crime e estabelece pena de detenção de 1 a 2 anos. O projeto está sendo apreciado pelo Senado Federal.

União Civil

Entre as leis que defendem os direitos dos homossexuais, destaca-se o projeto de união civil, de autoria da prefeita de São Paulo e ex-deputada Marta Suplicy. A intenção é legalizar práticas da vida comum de um casal do mesmo sexo: declaração conjunta de imposto de renda, associar @ companheir@ ao plano de saúde e legalizar o direito à herança, entre outros benefícios. A matéria espera votação no plenário da Câmara Federal. Em relatórios de organizações de defesa dos direitos humanos, o Brasil é citado como um dos países em que mais ocorrem perseguições, discriminações e assassinatos de homossexuais.

Na opinião de Jane Pantel, secretária-geral da Internacional Lesbian and Gay Association (Ilga) no Brasil, **“ninguém tem de aceitar ninguém, mas todos têm a**

obrigação e o dever de respeitar o que é diferente”

Há sete anos atuando em movimentos de defesa dos homossexuais, Jane explica que a sociedade deve se organizar em grupos específicos, associações ou sindicatos para sensibilizar as autoridades políticas quanto à importância dos direitos sexuais. “Porque assim é bem mais fácil pressionar o poder superior. Você não vai estar falando só em seu nome. Estará representando dezenas, centenas, milhares de pessoas por meio de cartas, abaixo-assinados de apoio e outras manifestações”, diz Jane Pantel.

No caso do movimento feminista, as estratégias para a garantia dos direitos sexuais devem levar em conta a realidade das mulheres pobres. “Nas favelas e periferias do país, a saúde sexual garante a importância da presença feminina na comunidade. A gravidez é sinal de que a menina virou mulher adulta, logo sujeito. Nesse meio, os direitos sexuais e reprodutivos estão muito ligados. Muitas vezes,

a mulher não tem consciência de que reprodução e sexualidade são coisas distintas”, explica Samantha Buglione, assessora técnica da Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. Ela ressalta que as ações feministas também devem atender aos anseios dos grupos populares de mulheres. “O que quero dizer é que discursos e metodologias têm de ser reformulados para que a garantia dos direitos sexuais da mulher alcance as moradoras das vilas de Porto Alegre, por exemplo. Lá, a idéia de sujeito, direito individual e liberdade sexual ainda não está na pauta dos grupos de mulheres”.

Declaração Universal dos Direitos Sexuais

- 1- Direito à Liberdade Sexual
- 2- Direito à Autonomia Sexual, Integridade Sexual, e à Segurança do Corpo
- 3- Direito à Privacidade Sexual
- 4- Direito à Igualdade Sexual
- 5- Direito ao Prazer Sexual
- 6- Direito à Expressão Sexual
- 7- Direito à Livre Associação Sexual
- 8- Direito às Escolhas Reprodutivas Livres e Responsáveis
- 9- Direito à Informação Baseada no Conhecimento Científico
- 10- Direito à Educação Sexual Compreensiva
- 11- Direito à Saúde Sexual.

Fonte: World Association for Sexology (WAS)

Assédio sexual agora é crime

Maria Berenice Dias

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Com a evolução da sociedade e a vitória da revolução feminista, vindo a Constituição Federal a assegurar a igualdade, passou a mulher a ter consciência de seus direitos. De outro lado, quer pelo surgimento dos métodos contraceptivos, quer por sua inserção no mercado de trabalho, adquiriu ela a liberdade de escolher seus parceiros e de decidir sobre seu corpo.

O natural aumento da participação feminina no espaço público deveria garantir, por consequência, igualdade de tratamento. Porém, ainda se refletem no âmbito do trabalho as diferenças de papéis persistentes na sociedade e que decorrem de componentes de ordem histórico-cultural: a nítida hierarquização entre o homem e a mulher.

A sacralização do conceito de família com sua feição patriarcal levava a esposa a ser considerada como propriedade do marido. Devia a ele submissão e respeito, estando sujeita a uma verdadeira servidão sexual. Não podia opor resistência ao cumprimento do chamado “débito conjugal” nem

manifestar qualquer prazer.

Como os homens ainda predominam nas chefias das empresas públicas e privadas, passaram eles a usar novas estratégias para obter favores femininos: a ameaça da demissão, da não-ascensão profissional. **O chamado assédio sexual - considerado por muitos como mero galanteio - sempre levou suas vítimas a calar por medo de não ser acreditadas.** Além da dificuldade de denunciar, é um fato também difícil de comprovar. É a palavra de um contra a de outro, de um homem ante uma mulher, de um superior frente a um subalterno. Ao depor, nos processos decorrentes dos crimes contra os costumes, usualmente se duvida da veracidade da palavra da vítima, cuja credibilidade resta questionada. Difícil a aceitação da versão da mulher, quase valendo em dobro o depoimento do homem.

Assim, a necessidade de manter o emprego, a humilhação e o constrangimento levam as mulheres - pois elas são as grandes vítimas - a não referir o ocorrido sequer no

âmbito familiar, por vergonha de contar o que aconteceu. Ademais, sempre existiu um grave preconceito de ter havido provocação por parte da vítima, acabando por se investigar o comportamento da denunciante, e não o do assediador.

Confunde-se liberdade sexual com a eliminação do direito de escolha, sem se atentar que as mulheres, por serem livres, não são disponíveis para todos que a desejarem. Necessário que seja sepultado o conceito de honestidade feminina vinculado exclusivamente à sua atividade sexual e que se passe a acreditar que, quando ela denuncia, é porque foi vítima de constrangimento.

A dificuldade de procurar a Justiça em muito decorria da ausência de tipificação penal desse delito, que em boa hora passou a ser definido como crime.

Talvez agora se rompa a única lei que vigorava: a lei do silêncio.

Visibilidade Lésbica

Marisa Fernandes é militante lésbica e feminista desde 1978. Mestre em História Social, integra o Coletivo de Feministas Lésbicas, entidade paulista. O movimento lésbico luta por visibilidade e reconhecimento de suas questões específicas. Para o dia 28 de junho, Dia do Orgulho Gay, as lésbicas paulistas vão sair na Parada do Orgulho GLBT com um "bondinho" decorado e faixas para dar visibilidade à sua existência. Em entrevista ao Fêmea, Marisa Fernandes fala das dificuldades enfrentadas pelo movimento.

O que é o Coletivo de Feministas Lésbicas? Como é estruturado o trabalho que vocês desenvolvem?

O Coletivo de Feministas Lésbicas foi fundado em 1990 e é uma entidade que busca dar visibilidade política às lésbicas, combater todas as formas de discriminação, preconceito e violência contra as lésbicas, defender a liberdade de orientação sexual, os direitos sexuais e os direitos humanos e promover cidadania. Trabalhamos com atendimento e orientação jurídica gratuita para lésbicas vítimas de violência e discriminação, e desenvolvemos projeto de prevenção às DST/Aids junto à presidiárias do sistema penitenciário de São Paulo, entre outras atividades.

Quais são as principais reivindicações das mulheres lésbicas?

Os direitos dos quais usufruem os heterossexuais não podem ser privilégios desta orientação sexual. Pessoas homossexuais têm direitos iguais e reivindicamos isso. Direitos não podem ser privilégios. Alguns de nossos problemas são: omissão e invisibilidade; falta de legislação que criminalize a prática de discriminação contra lésbicas; não reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo; estereótipo negativo; vinculação da homossexualidade à criminalidade e exclusivamente à prática sexual; demissões em emprego; agressões físicas; violência na

pitalar discriminatório; falta de capacitação do profissional de saúde (ginecologista) no atendimento e tratamento das lésbicas; tratamento discriminatório nas delegacias - desqualificação do fato, extorsão, tortura, negligência/ omissão na apuração dos fatos de violência contra homossexuais; desqualificação de testemunho nos processos judiciais ou colocação sob suspeita; direito de guarda dos filhos; discriminação no processo de seleção e habilitação de candidatas à adoção de crianças; tratamento da homossexualidade como patologia no sistema penitenciário.

Qual é a visibilidade das questões lésbicas dentro do movimento gay?

As lésbicas não têm a mesma visibilidade que os gays. Dentro do movimento homossexual, são somente 7 os grupos exclusivamente lésbicos. As mulheres homossexuais têm problemas de auto-aceitação, desinformação sobre a própria sexualidade e sofrem uma invisibilidade que lhes é imposta pela família, escola e, sobretudo, pelos meios de comunicação. As lésbicas têm, ainda, muito medo de "saírem do armário". Isso não é sem razão, dada a alta taxa de violência e discriminação que sofrem.



Na sua opinião, como o movimento feminista incorpora as reivindicações das mulheres lésbicas?

O movimento feminista incorpora pouco, mal e de forma insuficiente nossas questões. Os apoios feministas são circunstanciais, pontuais. Não são de fato, contínuo, constante, reflexivo que ajude, contribua e permita à todas as mulheres estarem instrumentalizadas por se descobrirem lésbicas, por terem filhas lésbicas, alunas lésbicas, empregadas... Somos cercadas de lésbicas porque nós estamos em todos os lugares. Nesse sentido a omissão, a manutenção da invisibilidade, a ausência de tratamento das questões lésbicas me parece mais uma compactuação com a homofobia/lesbofobia.

Leia a íntegra dessa entrevista em nosso site: www.cfemea.org.br

A orientação sexual na escola veio para ficar

*Antonio Carlos Egypto

Orientação Sexual na escola supõe um trabalho contínuo, sistemático e regular e que acontece ao longo de toda a seriação escolar. Deve começar na educação infantil e se estender até o final do ensino médio. Na verdade, precisaria existir também na universidade, mas esta já é uma outra história.

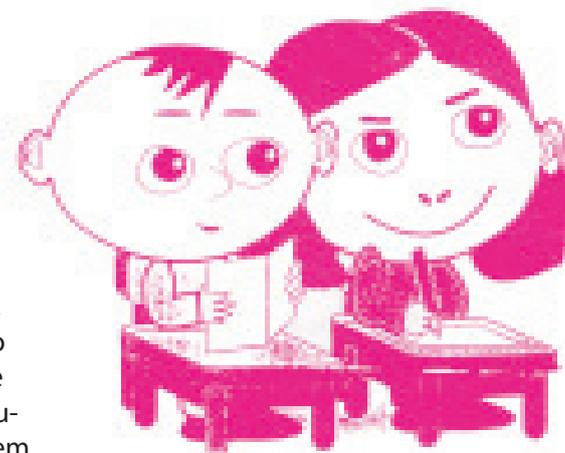
Pressupõe a capacitação e o acompanhamento, na forma de supervisão do trabalho, dos educadores que se responsabilizarem pela tarefa. E espera-se que ultrapasse os limites da sala-de-aula para se tornar objeto de reflexão e debate na comunidade escolar. Pode envolver todas as áreas de ensino, orientadores, coordenadores, auxiliares de ensino, tutores e os pais e mães dos alunos.

Não é raro que isto aconteça porque, ao mesmo tempo em que o processo de implementação de orientação sexual na escola representa um desafio que assusta muitas escolas e educadores ainda hoje, ele também envolve e apaixona muitos outros.

Quando a escola assume o projeto e o inclui na sua proposta pedagógica, a responsabilidade passa a ser de todos e não apenas de uma pequena equipe que se dedica ao tema. E aí é possível obter o apoio necessário da direção e do corpo docente para que a escola fale a mesma linguagem e compartilhe de uma visão comum sobre a sexualidade humana. Afinal, trabalhar o corpo erótico e reprodutivo visando ao legítimo direito ao prazer, à busca de relações de gênero com equidade e à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/Aids, tem que ser propostas da escola como um todo, não de um ou outro professor mais iluminado.

Estes três eixos - corpo, gênero e DST/Aids - são os norteadores de todas as abordagens da sexualidade na escola. Os temas que serão tratados variam bastante e atendem à demanda dos alunos. São escolhidos por eles, os menores manifestando em ações, desenhos, histórias, perguntas. Os maiores explicitando os temas que mais os preocupam e causam polêmica. Vamos tratando desde de onde viemos e como nascem os bebês à contracepção, aborto, homossexualidade, abuso sexual, sadomasoquismo. Depende deles e do que estiver rolando na sociedade e na mídia.

Na educação infantil e ensino fundamental até a 4a. série, o professor deve estar muito bem preparado não só para perceber como para atuar com as



crianças, sempre que a questão se colocar. E ela se coloca, inevitavelmente. É só aprender a ver, deixar de se defender do assunto.

Para atender às necessidades dos adolescentes, a partir da 5a. série, quando a escola trabalha com um professor para cada matéria, torna-se indispensável criar um espaço específico no currículo escolar para trabalhar a sexualidade.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) incorporam esta idéia e incluem também a Orientação Sexual como tema transversal, a ser trabalhado por todas as áreas de ensino.

Minha experiência no GTPOS - Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual - e com escolas particulares e públicas de São Paulo, onde atuo desde meados dos anos 70 com Orientação Sexual, mostra que este não é um desafio fácil de enfrentar.

O tema da sexualidade mexe muito com as pessoas, desestabiliza alguns, provoca resistências. Quem se dedica ao trabalho e vê o quanto ele interessa e mobiliza os alunos, se encanta e se apaixona. Aliás, os alunos também se apaixonam. Mas envolver toda a comunidade escolar já é uma tarefa mais complexa e que pressupõe um processo longo e cuidadoso para não queimar etapas nem produzir fortes resistências. A orientação sexual na escola não se confunde com as fórmulas fáceis de palestras eventuais, "sacadas" sensacionais ou remédios milagrosos que em pouco tempo resolvem tudo. Ela é um processo artesanal e elaborado, onde se constrói conhecimento, cidadania e mudança social. Não é um modismo passageiro, tão comum nestes tempos globalizados e consumistas. A orientação sexual veio para se incorporar de forma definitiva à escola. Além de ser um tema social urgente, a sexualidade é central na vida das pessoas e sua discussão especialmente relevante para crianças e adolescentes.

*psicólogo e educador, membro fundador do GTPOS e membro da equipe de elaboração dos PCNs de 5a. a 8a. séries. Co-autor de diversos livros e publicações.
e-mail: egypto@uol.com.br

Mulheres no Poder

Prefeitas e vereadoras: um exercício de poder

A Universidade Católica de Goiás, em parceria com o Ministério da Educação - MEC/SESU por meio do Programa Interdisciplinar da Mulher - Estudos e Pesquisas (PIM-EP), realizou o I Seminário Formação Política de Mulheres para Atuação Igualitária nas Instâncias Decisórias nos Municípios Goianos. O evento deu prosseguimento ao trabalho sobre a formação política da mulher abordada na campanha Mulheres Sem Medo do Poder no Brasil e em Goiás, 1996.

A conferência Movimento de Mulheres e Participação Política, proferida pela socióloga Almira Rodrigues, diretora colegiada do CFE-MEA, abriu o seminário suscitando nas prefeitas e vereadoras uma rica troca de depoimentos e relatos de



experiências que serviu para elucidar teórica e praticamente a vivência dessas mulheres que ora ocupam o poder e influenciam nas decisões de seus municípios.

A conferência Violência Doméstica e sexual enquanto uma questão de poder público, ministrada por Márcia Camargo revelou a necessidade de se trabalhar essa questão mediante as "Casas Abri-

gos" e a implementação de um serviço de atendimento em cada município às vítimas da violência doméstica.

O caráter inédito do seminário residiu na preocupação em destacar a importância da mulher no cenário político. Enfocou, especialmente, a diferença entre a ação social e o papel social político e organizado que agora exercem.

A formação política das mulheres goianas no âmbito do Legislativo e Executivo, embasada na análise das relações de gênero, foi a tônica do seminário.

Contato: Maria José,
coordenadora do PIM-EP.
Fone: (62) 227.1068

CNDM leva propostas ao Presidente da República

Em audiência com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, Solange Bentes e as conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), reafirmaram a importância da incorporação da perspectiva de gênero ao Plano Plurianual - PPA 2000-2003 (Avança Brasil). O objetivo é possibilitar a distribuição mais justa e igualitária dos benefícios gerados pelo desenvolvimento, aos diferentes segmentos da população brasileira.

As propostas apresentadas tomaram como base os estudos desenvolvidos pelo CNDM sobre o PPA 2000-2003, os projetos constantes da Agenda do Governo para o período de 2001/2002 e a proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2002. Entre as proposições para que a ação governamental incorpore a perspectiva de gênero, o CNDM recomenda:

1. criação, no Ministério do Planejamento, de uma unidade permanente de análise e planejamento de gênero na estrutura de gestão do PPA;
2. sensibilização e capacitação de gerentes do Programa Avança Brasil;
3. promoção de coleta, sistematização e divulgação de indicadores e índices estatísticos desagregados por sexo e raça, no âmbito das Secretarias de Estado e Ministérios, a fim de dar transparência à situação das mulheres nas ações desenvolvidas pelo Programa Avança Brasil;
4. realização de reunião anual entre o Presidente da República, seus Ministros e Secretários de Estado e o CNDM, para examinar as políticas setoriais do Governo e o seu impacto sobre o segmento feminino da população;
5. implantação de estratégias de informação com "inclusão digital da mulher" e estratégias de comunicação

com a perspectiva de gênero em todas as ações de governo para defesa da igualdade, mudança de mentalidades e gestão de políticas de comunicação de governo; e

6. alocação de recursos humanos e financeiros que possibilitem a realização das ações propostas.

Foram selecionados 25 programas de governo e o CNDM apresentou propostas e ações específicas para cada um deles. Estes programas estão agrupados nas áreas de Educação, Saúde, Direitos Humanos e de Combate à Violência Contra a Mulher, Trabalho, Política e Reforma Agrária, Telecomunicações, Cultura, Infraestrutura Urbana e Habitação.



O ECA e as Instituições públicas que defendem os direitos da criança e do adolescente

A Constituição Federal, em seu Art. 227 afirma que:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Depois da Constituição podemos nos basear no Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA (Lei nº 8.069/90), para conhecer os direitos dos nossos filhos e filhas. O ECA estabelece que:

a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, garantidos na Constituição.

Uma das preocupações do ECA está no cumprimento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Por esta razão autorizou a criação de entidades públicas visando a garantia desses direitos, como:

- Justiça da Infância e da Juventude (antigo Juizado de Menores, com suas funções ampliadas). São varas de justiça especializadas e exclusivas da infância e da juventude, que poderão ser criadas nos estados e no Distrito Federal e que estarão sob a responsabilidade do Poder Judiciário, para atendimento de casos, inclusive em plantões;

- CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - subordinado diretamente à Presidência da República com suporte do Ministério da Justiça. O CONANDA tem a competência de, entre outras coisas, elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - que deverão ser criados nos estados e municípios para deliberar e controlar ações voltadas para crianças e adolescentes, com participação da comunidade;

- Conselhos Tutelares.

O que é um Conselho Tutelar

O ECA prevê que haverá em cada município brasileiro, no mínimo, um Conselho Tutelar, definido por Lei Municipal, formado por 5 membros com mais de 21 anos, de conhecida honestidade e que morem no município.

O Conselho Tutelar é uma instância de defesa dos direitos da criança e do adolescente e tem por finalidade representar

a sociedade zelando pelo cumprimento desses direitos.

Algumas atribuições do Conselho Tutelar

- aplicar as medidas de proteção à criança e adolescente;
- atender e aconselhar os pais;
- requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, previdência, trabalho, segurança;
- representar a autoridade judiciária em casos de descumprimento de suas deliberações;
- encaminhar ao Ministério Público ou ao Juiz da Infância e Juventude fato que constitua infração penal ou administrativa;
- requisitar certidões de nascimento e óbito quando necessárias;
- assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária.

Quando o Conselho Tutelar toma decisão sobre um assunto, a autoridade judiciária só poderá rever essa decisão a pedido de quem tenha legítimo interesse (ECA, art. 137).

Na falta de Conselho Tutelar

Quando não tiver sido instalado um Conselho Tutelar em um município, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária.

Divulgação do ECA

Todas as gráficas da União, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal promoverão edição popular do texto integral do ECA, que será posto à disposição das escolas e das entidades de atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**PARTICIPAR DE ALGUM
CONSELHO É EXERCER
A CIDADANIA.**

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

Acontece



Mulheres Negras

O III Encontro Nacional de Mulheres Negras vai acontecer entre os dias 26 e 29 de julho, em Belo

Horizonte/MG. A proposta é aprofundar a reflexão em torno da organização das mulheres negras no 3º Milênio, no combate ao racismo e à opressão de gênero, considerando a pluralidade e diversidade cultural e histórica. O Encontro integra as preparações para a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (África do Sul, agosto/2001). Os Fóruns Estaduais de Mulheres Negras deverão realizar plenárias estaduais

para a escolha de suas representantes. Mais informações pelo fone (31) 3273-4315 ou correio eletrônico enminas@hotmail.com.

SENALE

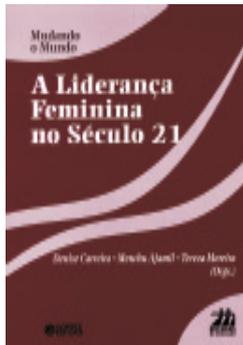
“Visibilidade, Cidadania, Saúde e Organização: Ontem, Hoje e Sempre”. Este será o tema do IV Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE) a ser realizado de 29/08 a 01/09 em Fortaleza/CE, com o objetivo questionar e refletir sobre a situação das mulheres lésbicas. A página www.ivsenale.hpg.com.br está aceitando sugestões para o evento.

Judiciário e Gênero

A Themis- Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero está promovendo, em Porto Alegre, o Happy

Hour Jurídico e a Hora do Gênero com o objetivo de proporcionar espaços de discussão e o diálogo entre ciência e movimentos sociais. A programação para a Hora do Gênero é: 11/06 - Violência sexual e DST/Aids; 21/06 - Informalismo do Poder Judiciário; 01/07 - Significação do Corpo; 16/08 - Direitos Sexuais e/ou Direitos Reprodutivos?; 28/07 - Bioética, Família e Ficção. Happy Hour Jurídico: 18/06 - CEDAW e o Protocolo Facultativo; 07/08 - Mídia e Violência; 14/08 - As intervenções Militante e Acadêmica sobre o Racismo; 21/08 - Projetos Alternativos de Acesso à Justiça.

Informações pelo e-mail themisong@cpovo.net.



Liderança Feminina

A Rede Mulher de Educação está lançando a publicação *A Liderança*

Feminina no Século 21. O Objetivo é propor caminhos e horizontes para reflexão, desenvolvimento e aprimoramento do exercício da liderança

democrática e transformadora, mostrando o resultado de três anos de capacitação junto a centenas de líderes de Ongs e movimentos populares. Algumas das questões abordadas pelas organizadoras Denise Carreira, Menchu Ajamil e Tereza Moreira são: Por que tão poucas mulheres ocupam cargos de chefia e direção no mundo? Quais são os obstáculos que enfrentam para exercer em maior número a liderança nos diversos espaços sociais? Como superar tais obstáculos? A publicação pode ser adquirida no fone (11) 3873-2803 ou no endereço rdmulher@redemulher.org.br.



Educação não-sexista

A cartilha Educação para Igualdade entre

Mulheres e Homens: Um Desafio para Professoras e Professores foi elaborada pela Secretaria para Assuntos da Mulher do sindicato dos Professores do Estado de Goiás (SINPRO-GO). O

materiais pretende combater a reprodução das desigualdades entre mulheres e homens em sala de aula, discutir as relações e estereótipos de gênero, destacar o papel da escola como transformadora da sociedade e o cuidado especial para o uso da linguagem inclusiva e não-sexista. Mais informações pelo fone (62) 224-0917.

